

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 620/2025

Cajati, 02 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA COMPULSÓRIA DE SERVIDOR DEVIDO APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR COMPULSORIAMENTE DEVIDO APOSENTADORIA a Srª. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 1657, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL da função de AUXILIAR OPERACIONAL, admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **17 de Março de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

